TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO A ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DO PROCESSO Nº 320/2019 CELEBRADO PELO SERVIÇO NACIONAL DE ARPENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DE ALAGOAS E LESSA E MOURA CONTABILIDADE.

CONTRATANTE: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Alagoas – SESCOOP/AL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.387.606/0001-70, com sede na Av. Governador Lamenha Filho, nº 1880, Feitosa, Maceió, Alagoas, neste ato representado por sua Superintendente Marivá Pereira de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob nº XXX.390.814-XX.

CONTRATADO: LESSA E MOURA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.307.530/0001-38, com sede na Rua Iris Alagoense, nº 693, Bairro do Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57051-370.

Resolvem, de comum acordo aditar a ordem de execução de serviços firmada entre ambos decorrente do Processo nº 201/2021 - Sescoop/AL, pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da data da execução do serviço contratado que passa a ser o dia 05 de outubro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ordem de Execução de Serviço inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Maceió, 22 de setembro de 2021.

Marivá Pereira de Oliveira

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Alagoas – Sescoop/AL

Marivá Pereira de Oliveira

Lessa e Moura Contabilidade e Consultoria Empresarial S/S

Testemunhas:

João André Santos de Souza

CPF/MF nº: 067 043 374 82

Victória Karolina B. Martins

CPF/MF nº: 111.343.164.45